

referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 217, 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 73/2016 – ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ COORDENAÇÃO  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) JEANET DE JESUS SOUZA, cargo Agente de Serviços, matrícula nº 5052629/2, portador do CPF nº 21198241268, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 650,00 ( Seiscentos e cinquenta reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8244 – GERENCIAMENTO DA ESCOLA FAZENDÁRIA  
 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 650,00 ( Seiscentos e cinquenta reais)  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da EFAZ – ESCOLA FAZENDÁRIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 218, 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 70/2016 – CERAT- REDENÇÃO  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Gerente Fazendário, matrícula nº 0004885201, portador do CPF nº 11841885215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)  
 33.90.39- P.JURÍDICA- R\$ 2.100,00( Dois e cem reais)  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 219, 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 83/2016 – CERAT - MARITUBA  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0514948701, portador do CPF nº 215563002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil e reais)  
 33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais)  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 220, 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 69/2016 – CERAT - PARAGOMINAS  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0526619002, portador do CPF nº 392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)  
 33.90.39 - O.S.P.T. JURÍDICO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 221, 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 057/2016 – CECOMT- SERRA DO CACHIMBO  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 051281450/1, portador do CPF nº 174.880.522-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro mil reais)  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 222, 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 82/2016 – CGAL  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)  
 33.90.39 - O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO – COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil

após o período da aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**Protocolo: 117612**

**PORTARIA Nº 229,04 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 192/2016 – CECOMT - ITINGA  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, matrícula nº 3250229-02, portador do CPF nº 28169611253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período da aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 230, 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 100/2016 – CERAT - CASTANHAL  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 251, 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 45/2016 – CECOMT- BASE CANDIRU  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao (a) servidor (a) WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, cargo Fiscal Receitas Estaduais, matrícula nº 25104602, portador do CPF nº 7255870244, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais )  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia após o período de aplicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Subsecretária da Administração Tributária  
 Antônia Iranete Gadelha Staack  
 Diretora de Administração

**Protocolo: 117618**